



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2019

Designa Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público e na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º fica designada a Comissão Permanente de Recebimentos de Bens, Materiais e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Godoy Moreira - Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, composto pelos seguintes membros:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Érico Alves Pereira	Presidente
Bruno Robison de Jesus	Membro
Andréia Alves	Membro

Art. 2º - Todos os fornecimentos de bens, materiais e prestação de serviços à Câmara Municipal de Godoy Moreira deverão ser conferidos e aprovados por esta Comissão. Seguidamente a Nota Fiscal referente a cada mercadoria e/ou serviço deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinado por todos, ou pelo menos a maioria, quando não possíveis todos. Não será efetuado nenhum pagamento de materiais ou serviços sem cumprir este protocolo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2019 e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, 13 de junho de 2019.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal